



**MAGER SEGURANÇA EIRELI-EPP**  
**CNPJ: 19.039.001/0001-78**

EPP

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023**

**PROCESSO Nº 0107/2023**

A empresa **MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP**, inscrita no CGC/MF sob nº 19.039.001/0001-78, cadastrada na Polícia Federal sob o Alvará Nº 2773, com Certificado de Segurança Nº 878/2023, publicado no DOU em 02/05/2023, seção 1, página 74, válido até 02/05/2024, com sede na Rua Neonildo Correia Caldeiran, nº 82 Bairro Manoel Martins CEP 19180-000 Município de Alfredo Marcondes-SP, neste ato sendo representada por sua Proprietária Sra. **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade nº. 20.948.724 e inscrito no CPF nº. 246.707.028-07, domiciliada na cidade de Presidente Prudente – SP, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado..

Alfredo Marcondes-SP, 18 de Julho de 2023

Atenciosamente,

**MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 19.039.001/0001-78**  
**Viviane Mazzetto Guimarães**  
**RG: 20.948.724-0**



**MAGER SEGURANÇA EIRELI-EPP**  
**CNPJ: 19.039.001/0001-78**

**ANEXO V**

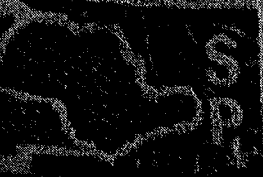
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023**  
**PROCESSO Nº 0107/2023**

A empresa **MAGER SEGURANÇA EIRELLI - EPP**, inscrita no CGC/MF sob nº 19.039.001/0001-78, cadastrada na Policia Federal sob o Alvará Nº 2773, com Certificado de Segurança Nº 878/2023, publicado no DOU em 02/05/2023, seção 1, página 74, válido até 02/05/2024, com sede na Rua Neonildo Correia Caldeiran, nº 82 Bairro Manoel Martins CEP 19180-000 Município de Alfredo Marcondes-SP, neste ato sendo representada por sua Proprietária Sra. **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade nº. 20.948.724 e inscrito no CPF nº. 246.707.028-07, domiciliada na cidade de Presidente Prudente – SP, vem através desta **DECLARAR** ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0034/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Alfredo Marcondes-SP, 18 de Julho de 2023

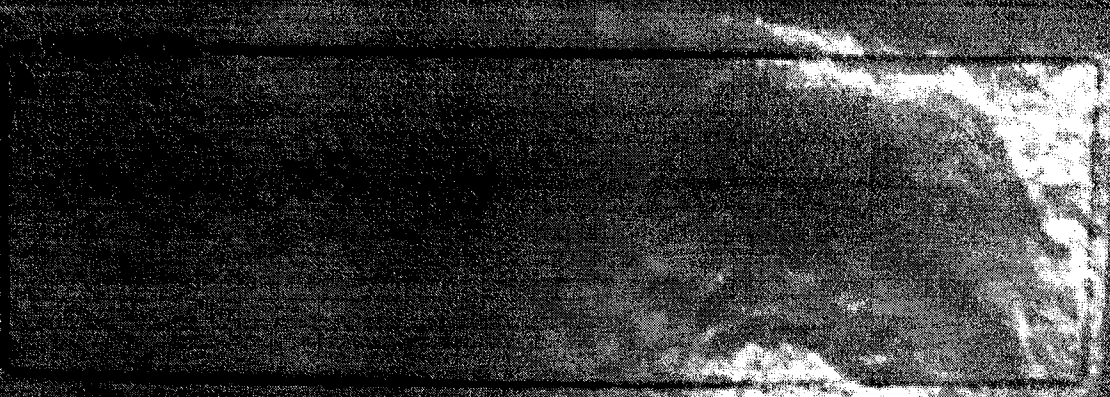
Atenciosamente;

**MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 19.039.001/0001-78**  
**Viviane Mazzetto Guimarães**  
**RG: 20.948.724-0**



**IDENTIFICACAO DO PORTADOR**

Nome Completo: **ROBERTO DE CARVALHO**  
 Data de Nascimento: **14/02/1969**  
 Sexo: **M**  
 Estado Civil: **C**  
 Profissao: **ENFERMEIRO**  
 Endereco: **RUA JOSE ROBERTO**  
 Cidade: **SAO PAULO**  
 UF: **SP**  
 Data de Emissao: **24/06/2025**  
 Data de Validade: **05/02/1988**



**IDENTIFICACAO DO VEICULO**

Placa: **SP-00000000**  
 Data de Emissao: **29/06/2021**  
 Data de Validade: **05/02/1988**  
 Cidade: **SAO PAULO**

2224057065

2224057065

CÓPIA COM ORIGINAL

Daniel Spina  
Gerente de Licenças

*[Handwritten signatures and initials]*

**SINGULAR**

**E.R. SOROCABA**

JUCESP PROTOCOLO  
0.192.750/15-0



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP**

**GISLAINE REGINA FASSINA DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Jaú - SP, casada, maior, nascida em 22/05/1965, empresária, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 13.907.721 SSP/SP e C.P.F. 057.295.468-90, residente na Rua Augusto Ferrari nº 175, bairro Jardim América, nesta cidade de Jaú - SP, CEP 17210-660, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação de **MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP**, conforme instrumento arquivado sob o NIRE 3560013145-8, em sessão do dia 08/10/2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, inscrita no C.N.P.J. (MF) Nº 19.039.001/0001-78, com sede na Alameda Doutor Amaral Carvalho, nº 602, Bairro Vila Brasil, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17202-310, pelo presente ato, altera seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**A) - DA ALTERAÇÃO DE TITULAR**

A titular, **GISLAINE REGINA FASSINA DE ALMEIDA**, já qualificada anteriormente, cede e transfere a totalidade do capital no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, brasileira, natural de Presidente Prudente - SP, casada, nascida em 14/02/1969, empresária, portadora do documento de identidade R.G. nº 20.948.724-0 SSP-SP, expedido em 04/02/2010, e CPF 246.707.028-07, residente na Av. Raul Valadão Furquim nº 118, bairro Jardim Itapara, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP 19035-000, recebendo neste ato a importância convencionada, em moeda corrente do país, dando rasa e geral quitação do recebido.

**B) - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração será exercida pelo titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**C) - NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

A titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**D) - DA CONSOLIDAÇÃO**

Em virtude das alterações ocorridas, a titular resolve consolidar todas as cláusulas contratuais, que passará a reger-se nos termos a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME, SEDE E FORO**

A empresa utilizará o nome empresarial **MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP**, tendo sede na Alameda Doutor Amaral Carvalho, nº 602, Bairro Vila Brasil, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17202-310, e seu foro é na cidade de Jaú/SP.

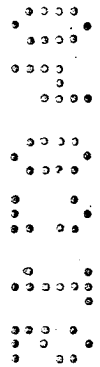
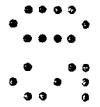
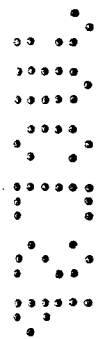
**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

A empresa tem por objeto o ramo de: Prestação de serviços de vigilância patrimonial, exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spoliar

11-4  
Alterações



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL**

O capital da empresa é de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), totalmente integralizados na presente data em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração será exercida pela titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO**

A empresa iniciou suas atividades em **30/09/2013** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO**

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo subsidiariamente pelas obrigações da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA – NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

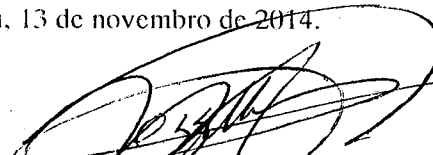
A titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, que o impeça de exercer a administração da empresa e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaú, 13 de novembro de 2014.

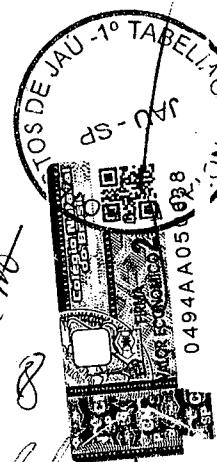
  
VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES

  
GISLAÍNE REGINA FASSINA DE ALMEIDA



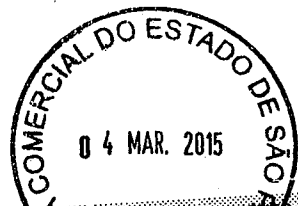
CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spioian



1º Primeiro Tabelião de Notas e Tabelião de Proxies e Tabelião de Jau - SP  
BEL REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIA  
R. Paulino Machi, 118 - Centro - CEP: 17.210-000 - Jaú/SP - Telef: (14) 3201-1929 - e-mail: tabeliajaui@ol.com.br  
Verificar o meu selo (habca, ais) sequente(s) firma(s):  
(07749) VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES, (4817) GISLAÍNE REGINA FASSINA DE ALMEIDA  
que compareça com o RAB (notas) depositado(s) neste Tabelionato.  
Jaú, 13 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO EM VIA RECURSAL  
SOB O NUMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCICIO  
92.394/15-2



**JUCESP**

BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MI - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
COMISSÃO DE VISTORIA DE SEGURANÇA PRIVADA

VISTO  
CONFERIDO  
Herley Soares da Rosa  
RG: 23.646.144-X

**AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE ATOS CONSTITUTIVOS**

DECLARO que a empresa abaixo mencionada formalizou pedido de autorização para alteração de atos constitutivos, processo nº 08503.002638/2015-11, o qual, após examinado pro esta Comissão de Vistoria, encontra-se em conformidade com a legislação que rege a matéria. Assim sendo está autorizada a seguinte mudança:

- Com a alteração, a sede da empresa localizada na Alameda Doutor Amaral Carvalho, 602, Jaú/SP, passa a funcionar na Rua Neonildo Corrêa Caldeiran, nº 82, Alfredo Marcondes/SP, CEP 19180-000.

Assim, manifesto-me DE ACORDO com o pedido, no sentido de ser autorizada a empresa MÁGER SEGURANÇA EIRELI, EPP, CNPJ nº 19.039.001/0001/78, localizada na Alameda Doutor Amaral Carvalho, 602, Jaú/SP, conforme solicitação proposta.

Presidente Prudente/SP, 20 de julho de 2015.

FABIO HENRIQUE RODRIGUES SANCHES  
Delegado de Polícia Federal  
1ª Classe - Matrícula nº 13.924  
Presidente da CV/DPF/PDE/SP

**VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO**  
A empresa especializada deverá apresentar nesta Comissão de Vistoria, no prazo de 30 (trinta) dias, após o registro na Junta Comercial, cópia do ato constitutivo devidamente alterado e registrado, conforme previsto no artigo 145 da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, cujo descumprimento sujeitará a instauração de procedimento punitivo administrativo dos termos do artigo 169, inciso I, da Portaria acima mencionada.

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolac

Superior de Licitações



**CASA  
AUTENTICA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENTIFICO, TECNOLOGIA E INOVACAO  
FERRAZ DE VASCONCELOS DO ESTADO DE SAO PAULO**

**CERTIFICAO - Comprova que este documento foi registrado  
sob numero e data estampados mecanicamente.**

  
**FLAVAR BERTO GONCALVES - SECRETARIA GERAL**

**3 1 OUT 2017**

JUN 27

VISTO  
CONFERIDO  
Harley Soares da Rosa  
RG: 23.604.054-X

E. R. SORESCABA

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP**

Jornal do  
Estado de São Paulo

2015

SOBRE  
CABANA  
DE SÃO PAULO

VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES, brasileira, natural de Presidente Prudente – SP, casada, nascida em 14/02/1969, empresária, portadora do documento de identidade R.G. nº 20.948.724-0 SSP-SP, expedido em 04/02/2010, e CPF nº 246.707.028-07, residente na Av. Raul Valadão Furquim nº 118, bairro Jardim Itapura, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP 19035-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira na praça de Jaú – SP, sob a denominação de **MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP**, conforme instrumento arquivado sob o NIRE 3560013145-8, em sessão do dia 08/10/2013, e última alteração arquivada sob o nº 092.394/15-2 em sessão do dia 04/03/2015, todos na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, inscrita no C.N.P.J. (MF) Nº 19.039.001/0001-78, com sede na Alameda Doutor Amaral Carvalho nº 602, bairro Vila Brasil, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17202-310, pelo presente ato, altera seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**A) – DA NOVA SEDE SOCIAL E FORO**

A empresa neste ato altera sua sede social para a Rua Neonildo Corrêa Caldeiran nº 82, bairro Manoel Martins, na cidade de Alfredo Marcondes, estado de São Paulo, CEP 19180-000, e seu foro para a cidade de Presidente Prudente /SP.

**B) – DA CONSOLIDAÇÃO**

Em virtude das alterações ocorridas, a titular resolve consolidar todas as cláusulas contratuais, que passará a reger-se nos termos a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO**

A empresa utiliza o nome empresarial **MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP**, tendo sede na Rua Neonildo Corrêa Caldeiran nº 82, bairro Manoel Martins, na cidade de Alfredo Marcondes, estado de São Paulo, CEP 19180-000, e seu foro é na cidade de Presidente Prudente /SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

A empresa tem por objeto o ramo de: **Prestação de serviços de vigilância patrimonial, exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL**

O capital da empresa é de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração será exercida pelo titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO**

A empresa iniciou suas atividades em 30/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

1.º TABELIAO DE NOTAS  
Av. Manoel Goulart, 386  
Presidente Prudente - SP

CONFERE COM ORIGINAL  
Daniel Spinaer  
Secretaria de Licitações

CONFERE COM ORIGINAL  
CONFERE COM ORIGINAL  
Assis-SP  
Adamarantina  
PREFETURA MUN. DE ASSIS

**COM  
ATENÇÃO**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RUA DO OUVIDOR, 151 - 1º ANDAR - CENTRO  
CIVIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-900  
FONE: (21) 250-2100 FAX: (21) 250-2101  
WWW.FINANÇAS.RJ.GOV.BR



*[Handwritten signature]*

**RAVAR BRITO COELHO - SECRETARIA GERAL**

3 1 OUT 2017



CEJA  
MEXICO

SECRETARIA DE EDUCACION PUBLICA  
ESTADO DE CALIFORNIA  
SECRETARIA DE EDUCACION PUBLICA  
ESTADO DE CALIFORNIA

FANAR.2017.SON.0485-SECRETARIA CEA

3 1 OUT 2017

11111111

VISTO 1  
CONFERIDO  
Harley Soares da Rosa  
RUB: 2.1.8.11.054-X

E. R. SOBRINHO

11111111

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP**

VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES, brasileira, natural de Presidente Prudente – SP, casada, nascida em 14/02/1969, empresária, portadora do documento de identidade R.G. nº 20.948.724-0 SSP-SP, expedido em 04/02/2010, e CPF nº 246.707.028-07, residente na Av. Raul Valadão Furquim nº 118, bairro Jardim Itapura, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP 19035-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira na praça de Jaú – SP, sob a denominação de **MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP**, conforme instrumento arquivado sob o NIRE 3560013145-8, em sessão do dia 08/10/2013, e última alteração arquivada sob o nº 092.394/15-2 em sessão do dia 04/03/2015, todos na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, inscrita no C.N.P.J. (MF) Nº 19.039.001/0001-78, com sede na Alameda Doutor Amaral Carvalho nº 602, bairro Vila Brasil, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17202-310, pelo presente ato, altera seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**A) – DA NOVA SEDE SOCIAL E FORO**

A empresa neste ato altera sua sede social para a Rua Neonildo Corrêa Caldeiran nº 82, bairro Manoel Martins, na cidade de Alfredo Marcondes, estado de São Paulo, CEP 19180-000, e seu foro para a cidade de Presidente Prudente /SP.

**B) – DA CONSOLIDAÇÃO**

Em virtude das alterações ocorridas, a titular resolve consolidar todas as cláusulas contratuais, que passará a reger-se nos termos a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO**

A empresa utiliza o nome empresarial **MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP**, tendo sede na Rua Neonildo Corrêa Caldeiran nº 82, bairro Manoel Martins, na cidade de Alfredo Marcondes, estado de São Paulo, CEP 19180-000, e seu foro é na cidade de Presidente Prudente /SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

A empresa tem por objeto o ramo de: **Prestação de serviços de vigilância patrimonial, exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL**

O capital da empresa é de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração será exercida pelo titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO**

A empresa iniciou suas atividades em 30/09/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

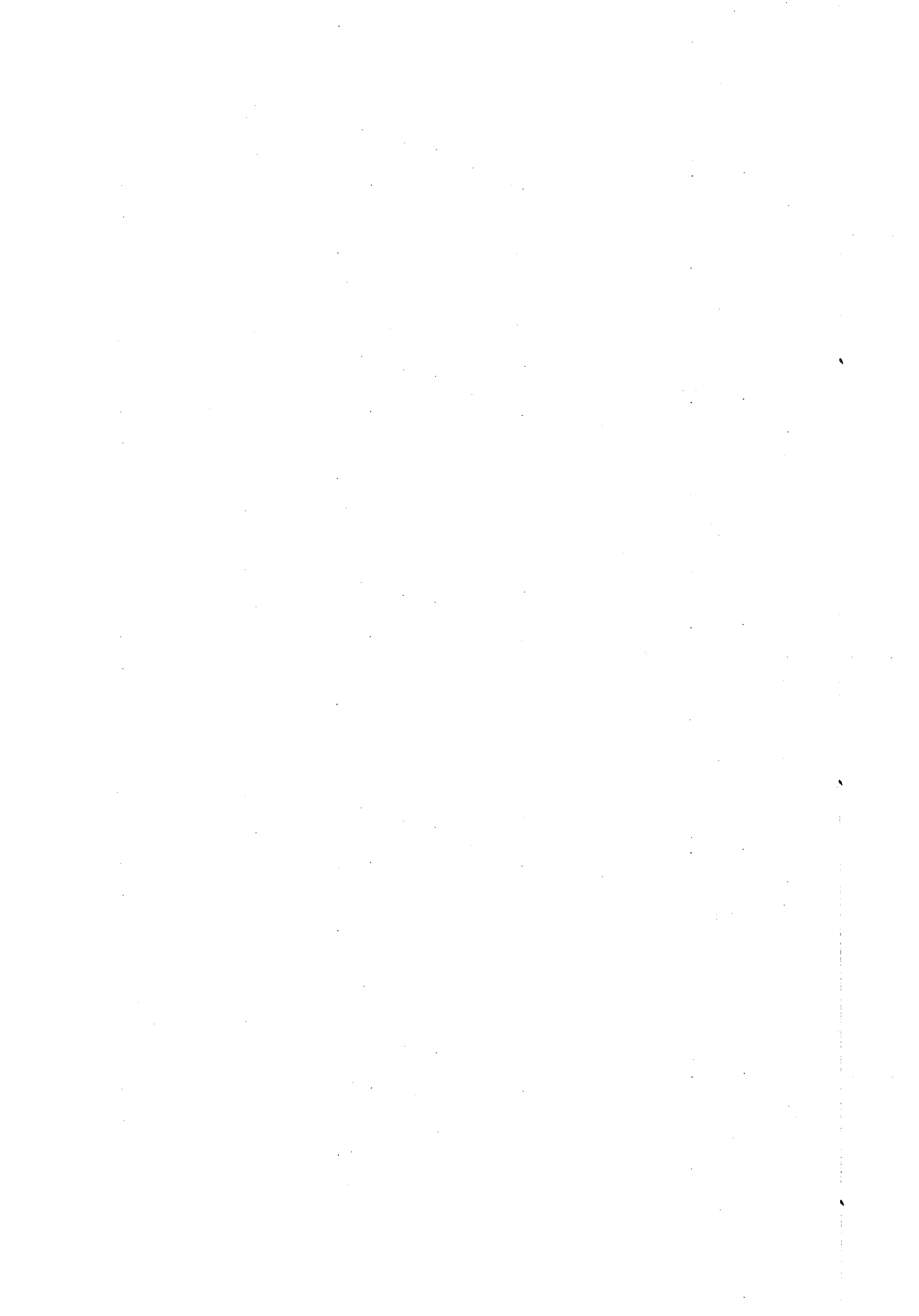
1.º TABELIAO DE NOTAS  
Av. Manoel Goulart, 386  
Presidente Prudente - SP.

rcial do  
o Paulo  
2015  
OCABA  
OLO

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 333.096/15-0 em 06/08/2015 da empresa MAGER SEGURANCA LTDA, NIRE nº 35600131458. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 201060154. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Setor de Licitações



06/08/2015

VISTO  
CONFERIDO  
Harley Soares da Rosa  
RG: 23.896.894-X

**CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO**

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo subsidiariamente pelas obrigações da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA – NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, que o impeça de exercer a administração da empresa e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Alfredo Marcondes, 21 de julho de 2015.

1.º TABELÃO DE NOTAS

*[Handwritten Signature]*  
VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES

1.º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZ  
AV. MANOEL GOULART 286 - CENTRO - PRES. PRUDENTE - SP - CEP 13010-770 - FONE: (18) 3221-3300  
TABELÃO: BEL. NELSON MARQUEZ

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES, Dou fe. PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 28 de julho de 2015 09:14:52.  
Eu test. da verdade.

Seq 5056485550484953487749523350-Un. R\$ 7,47 Total:R\$ 7,47  
ANGEL MARIA LORENZI-FERRAZ

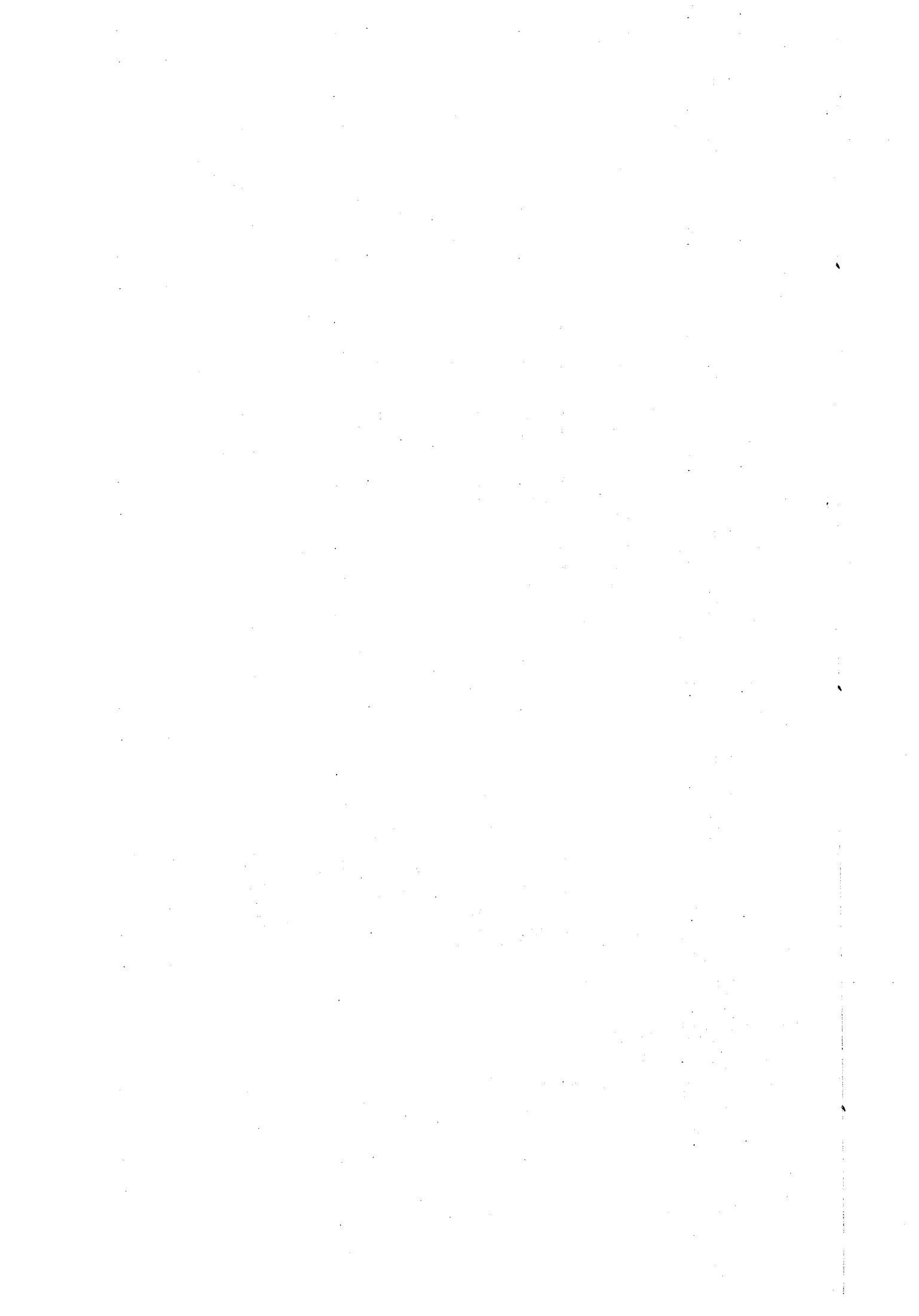
1.º TABELÃO DE NOTAS  
Angela Maria Lorenzi Ferraz  
Escritura de Licitação  
PREF. MARÍLIA - SP - 12/2015

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
06 AGO. 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO EM AVIA: REGISTRO DE SOCIO Nº 333.096/15-0





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio Exterior

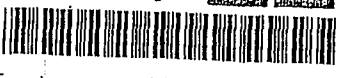
JUCESP PROTOCOLO  
0.764.602/15-9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
333.096/15-0

Departamento de Comércio - D.N.R.C.  
econômico, Ciência e Tecnologia

OCupa do Requerimento



ATA  
D O R

06 AGO 2015

SINGULAR

SEQ. DOC  
1



JUNTA COMERCIAL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

06 AGO. 2015

Harley Soares da Rosa  
Assessor Técnico  
RG nº. 23.696.964-X

Junta Com  
Estado de S

06 AGO.

E. R. SOR  
PROTO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3560013145-8	CODIGO DE BARRAS (NIRE) 	CNPJ DA SEDE 19.039.001/0001-78
ATO(S) Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias;			
NOME EMPRESARIAL MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP			
LOGRADOURO Rua Neonildo Corrêa Caldeiran			NÚMERO 82
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Manoel Martins	CEP 19180-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4860
MUNICÍPIO Alfredo Marcondes			UF SP
CORREIO ELETRÔNICO			TELEFONE
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		
DARE 116,73	NOME: VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES (Titular)		
DARF 21,00	ASSINATURA:		DATA ASSINATURA: 21/07/2015

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

CONFERE COM ORIGINAL



Secretaria de Licitações

Controle Internet

016903953-6

**CÓPIA  
AUTÊNTICA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO - Certidão que tem validade legal registrada  
sob número e data acima, pelos procedimentos.



**FLÁVIA BRITO GONÇALVES - SECRETÁRIA GERAL**

3 1 OUT 2017



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

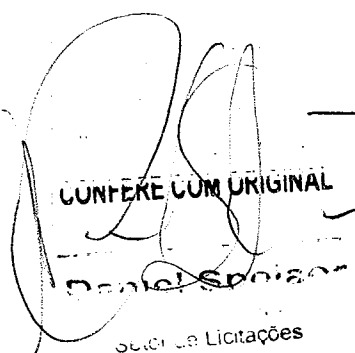


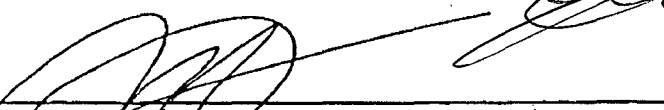
## DECLARAÇÃO

Eu, **VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade nº 20.948.724-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 246.707.028-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Neonildo Corrêa Caldeiran, 82, Manoel Martins, São Paulo, Alfredo Marcondes, CEP 19180-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
CONFERE COM ORIGINAL  
Daniel Spojak  
Secretaria de Licitações

  
VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES  
RG: 20.948.724-0  
MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP

  
CONFERE COM ORIGINAL  
  
  


4 MAR 2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO  
 SP.80.70.17.76 - 19.039.001.000.178

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>MAGER SEGURANCA EIRELI - EPP</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>19.039.001/0001-78</b>
--	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado - 22/07/2015</b>
--

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>VIVIANE MAZZETTO GUIMARAES</b>	CPF <b>246.707.028-07</b>
LOCAL	DATA <b>22/07/2015</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 330.326.798-77

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spitzer

Secretaria de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
  
 06 AGO. 2015  
 Harley Soares da Rosa  
 Assessor Técnico  
 RG nº. 23.626.964-X

RECIBO DE RECEBIMENTO  
 Nº 123456789  
 DATA 22/07/2015

**COM  
AUTENTICA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO  
JURUNICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO DE SAO PAULO  
CERTIFICADO - Certificado que este documento foi registrado  
sob numero e data estampilhas mecanicamente.



*[Handwritten signature]*  
FLAVIA CRISTINA SOARES - SECRETARIA GERAL

3 1 OUT 2017



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MAGER SEGURANCA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)	
NIRE 35600131458	CNPJ 19.039.001/0001-78	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 333.096/15-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/08/2015

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:21:17	CÓDIGO DE CONTROLE 201060154
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

CONFERE COM ORIGINAL  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
Secretária Geral  
Secretaria de Licitações



